COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 07/2024

Nova Esperança do Sudoeste, em 25 de março de 2024.

Até o dia 25 de março de 2024, às 09h00min, as empresas interessadas apresentaram proposta para o objeto da Dispensa por Limite nº 07/2024, que é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de Ensaio Geotécnico — Ensaio CBR, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

As empresas que apresentaram as propostas foram as seguintes:

PRESTADOR DOS SERVIÇOS	CNPJ	VALOR
		PROPOSTO
CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO	22.244.808/0001-57	11.800,00
LTDA		
AJA SERVIÇOS E CONTROLES	30.540.393/0001-97	14.890,00
TECNOLÓGICOS LTDA		
SEVENTEC GERENCIAMENTO DE OBRAS E	40.904.464/0001-47	15.800,00
SERVIÇOS LTDA		

Como o critério de julgamento constante no edital é de menor preço, a empresa CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA CNPJ nº 22.244.808/0001-57 foi considerada vencedora e a mesma apresentou toda a documentação solicitada no item 5 do edital. Diante disso, informa-se que o processo continuará com seus tramites para a contratação dos referidos serviços.

COMISSAO:	
DIRCEU BONIN:	Agente de Contratação
TIAGO MARTINS:	- Membro
LIDIANI JULIA ARAUJO:	- Membro